



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 174/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

21/05/18

Helena de Silveira Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Pública Municipal **DELCEMAR VIEIRA LIMA** matrícula 678, ocupante do cargo de **ASPLAN – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Comércio.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS

17/04/2016 À 16/04/2017

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2018.

Luiz José de Barros
LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ARREDONDADO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO; ADESIVADO COM SLOGAN DA PREFEITURA E AR CONDICIONADO PARA PACIENTES.

R\$ 87.
000,00

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 175/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 175/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Pública Municipal **DELICIMAR VIEIRA LIMA** matrícula 678, ocupante do cargo de **ASPLAN – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Comércio.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
17/04/2017 À 16/04/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 174/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 174/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Pública Municipal **DELICIMAR VIEIRA LIMA** matrícula 678, ocupante do cargo de **ASPLAN – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Comércio.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
17/04/2016 À 16/04/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2018 À 30/06/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2018.

LUIZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 176/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 176/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;